



**CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM - MS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
AV. DUQUE DE CAXIAS, Nº 206 – CENTRO - CEP. 79.240-000 - JARDIM - MS

<b>PROTOCOLO</b>		
Recebido em	<b>Indicação</b>	<b>4/2021</b> NÚMERO
Registrado sob o nº		
Sessão de <b>16/03/2021</b>		
Funcionário.....		
<b>AUTORIA: Ver. Glaucio Cabreira da Costa</b>		

**INDICAMOS** a Prefeita Municipal Dra. Clediane Areco Matzenbacher, ouvido o Plenário na forma regimental, que estude a possibilidade de estender o PRAZO DE VENCIMENTO PARA PAGAMENTO A VISTA DO IPTU deste ano, cujo VENCIMENTO deu-se em 15 DE MARÇO DE 2021, seja prorrogado para pagamento a vista até 15 DE ABRIL, TENDO EM VISTA O PEDIDO DE DIVERSOS MUNICÍPIOS QUE anseiam essa PRORROGAÇÃO, PRINCIPALMENTE NOSSOS COMERCIANTES QUE POSSUEM DIVERSAS DESPESAS NO INÍCIO DO ANO, entre eles também, o REFIS, BEM COMO, AS DIFICULDADES ENFRENTADAS POR CONTA DO CORONAVIRUS, DIMINUINDO A CAPACIDADE FINANCEIRA DESSES COMERCIANTES E DOS MUNICÍPIOS EM GERAL. Deste modo, concessão da presente indicação dará um folego aos municípios e demonstrará o espírito de solidariedade de nossa atual gestão.

Contamos como atendimento de nossa proposição e a aprovação dos Nobres Pares.

**Sala das Sessões, 16 de Março de 2021**

**Ver. Glaucio Cabreira da Costa**  
**Presidente(a) - PSDB**

